**Portaria n. 356 de 5 de OUTUBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar fiscalização nos dias 9 e 10 de outubro de 2017, em Antônio João-MS.
2. A empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública retorne da fiscalização supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084